



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 257/2024

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Recurso em pregão eletrônico nº 90.015/2024 – Registro de Preços para fornecimento de material de construção.

AP Nº 182/24

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 1451/1453, **ACOLHO** pela **IMPROCEDÊNCIA** do **recurso interposto** pela licitante **LH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 39.637.706/0001-02**, mantendo-se habilitada a licitante **CASA DAS LONAS LTDA – CNPJ Nº 03.444.532/0001-06**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o pregão eletrônico para Registro de Preços nº 90.015/2024 às licitantes vencedoras:

NOVA RB COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 23.827.316/0001-57:

Lote 01 - pelo valor total do lote de R\$ 4.841.610,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil e seiscentos e dez reais);

COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO LTDA - CNPJ Nº 05.124.062/0001-29:

Lote 02 - pelo valor total do lote de R\$ 835.512,50 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos);

Lote 12 - pelo valor total do lote de R\$ 102.050,00 (cento e dois mil e cinquenta reais);

MAX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 05.489.375/0001-80:

Lote 03 - pelo valor total do lote de R\$ 2.211.131,57 (dois milhões, duzentos e onze mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos);

Lote 06 - pelo valor total do lote de R\$ 208.079,49 (duzentos e oito mil, setenta e nove reais e quarenta e nove centavos);

RDM MATERIAIS E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 03.668.066/0001-42:

Lote 04 - pelo valor total do lote de R\$ 676.945,10 (seiscientos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos);

Lote 10 - pelo valor total do lote de R\$ 4.026.052,80 (quatro milhões, vinte e seis mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos);

CASA DAS LONAS LTDA - CNPJ Nº 03.444.532/0001-06:

Lote 05 - pelo valor total do lote de R\$ 6.248.406,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e seis reais);

LD SILVA REPRESENTACAO ME - CNPJ Nº 32.974.719/0001-10:

Lote 07 - pelo valor total do lote de R\$ 367.077,35 (trezentos e sessenta e sete mil, setenta e sete reais e trinta e cinco centavos);

Lote 08 - pelo valor total do lote de R\$ 474.546,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais);

GMAC ATACADO DA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 05.810.534/0001-05:

Lote 09 - pelo valor total do lote de R\$ 3.526.764,75 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

Lote 11 - pelo valor total do lote de R\$ 199.240,50 (cento e noventa e nove mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à PGM para as providências necessárias.

Osasco, 10 de outubro de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****11.10.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 3006/2024 - EXONERAR, LUCIANE DOS SANTOS, 65.877.464-5 do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**, do (a) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2952/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA, RG. 33.368.456-4**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA CASA CIVIL**, da (do) **Secretaria da Casa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3007/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **AILTON DE SOUSA SILVA, RG. 53.272.564-4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 2996 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **RUBENS HONÓRIO DE MOURA, MATRICULA – 196.906** para responder cumulativamente pelo cargo de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE, DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA** durante o período de férias do titular **MARIVALDO JOSÉ DE JESUS, MATRICULA – 150.647** no período de 30 dias a partir de 09/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2997 / 2024 - DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 13.877/2023, designamos os servidores da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, abaixo relacionados, como responsáveis pela Gestão de Atas de Registro de Preços:

Gestão de Atas de Registro de Preço:

CONDIÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	Ricardo Derli de Oliveira Gabriel	138.839	Efetivo/Função Gratificada
SUPLENTE	Renata Fernanda Pereira Feitosa	152.928	Efetivo/Função Gratificada

Gestão de Contratos:

CONDIÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	Ricardo Corino Fiorita	195.888	Comissionado
SUPLENTE	Renata Fernanda Pereira Feitosa	152.928	Efetivo/Função Gratificada

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2999 / 2024 - TORNA NULA a portaria 2691 / 2024, publicada em 09 de setembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3000 / 2024 - TORNA NULA a portaria 2804 / 2024, publicada em 20 de setembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3001 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** para acompanhar o andamento e a execução das **Emendas Parlamentares** destinadas a Secretaria

de cultura, assim como dos futuros termos de ajustes a serem celebrados pela Secretaria Municipal de Cultura à luz da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 11.384/2016.

Artigo 2º - **DESIGNA** os seguintes servidores para compor a referida comissão:

- a) Marcelo Brunella Aziz Jorge – 202.594 – Cargo em Comissão;
- b) Matheus Allison Geraldo – 202.333 – Cargo em Comissão;
- c) Tais Alice Coelho – matrícula nº 175.292 – cargo efetivo;
- d) Wagnner Lopes Rodrigues Alves – 202.489 – Cargo em Comissão

Artigo 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que, nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica, dentre outras:

- a) ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo

Artigo 5º - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente, até 2º grau, inclusive por afinidade, dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Artigo 6º – Os relatórios técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverão conter, entre outras disposições, no mínimo:

- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- c) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, assim como dos respectivos saldos financeiros;
- d) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3002 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** os seguintes servidores para atuarem como **GESTORES** de **CONTRATOS** celebradas entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, conforme agrupadas e listadas abaixo:

Contrato	Processo	Vigência	Fornecedor	Valor do Contrato	Gestor do Contrato	Suplente
121/2024	9679/2022	11/09/2024 a 10/09/2025	BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 7.821,00	Patrícia Coutinho Pessini Matrícula 165.248 Cargo - Comissão	Luciano da Silva Matrícula 30.781 Cargo - Efetivo e Comissão

Art. 2º - O cálculo do valor da gratificação por função extraordinária – GFE encontra previsão no Anexo VI da Lei Complementar nº 389 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2024.

PORTARIA N° 3003 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **DENISE DA FATIMA RIGHI DE LIMA**, **MATRÍCULA – 96.811**, para participar do “CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA – CATEGORIA JUVENIL PRÉ - INFANTIL”, na cidade de Aracaju / SE, no período de 09/10/2024 a 14/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3004 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **SILVIA HELENA DA SILVA SANTOS** – matricula **200.012**, para participar da “SEMANA DO ORGULHO LGBT+ RIO 2024”, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, nos período de 20/11/2024 a 24/11/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3005 / 2024 - DEMITIR o servidor **JAIRO PESSOA DA SILVA**, matricula – 175.308, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, provimento **EFETIVO**, lotado na **Secretaria de Serviços e Obras**, com fundamento no artigo 17, inciso I c/c artigo 23 da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2898/23, publicada em 04 de outubro do ano em curso, leia-se: “Portaria nº 2898/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARCELO FERNANDO BANDEIRA DE MELLO, RG. 25.869.984-X, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da (do) Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2899/23, publicada em 04 de outubro do ano em curso, leia-se: “Portaria nº 2988/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ADRIANA CICERA SHULTTAIS, RG. 29.041.259-X, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, da (do) Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2902/23, publicada em 04 de outubro do ano em curso, leia-se: “Portaria nº 2902/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ALEX MARINHO MOTA, RG. 192.167, para exercer a função de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2903/23, publicada em 04 de outubro do ano em curso, leia-se: “Portaria nº 2903/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) RAFAELA RIBEIRO MOSCIBROCKI, RG. 196.447, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2954/24, publicada em 09 de outubro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) EDER ALBERTO JALAIN, RG. 33.374.652-1, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO AMBIENTAL, da (do) Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2974 / 2024, publicada em 09 de outubro do ano em curso, leia-se: “CESSAR a designação do Senhora REJANE MARIA NUNES RODRIGUES BARBOSA, publicada através da portaria nº 2404/2024 em 16 de agosto de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2984 / 2024, publicada em 09 de outubro do ano em curso, leia-se:
“PORTARIA Nº 2983/2024 - DESIGNAR o Senhor YURI BRUNO DO NASCIMENTO SOUZA SANTOS, MATRICULA: 196.334 para responder pelo cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO DE CONCILIAÇÃO FISCAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS durante o período de licença prêmio da titular SANDRA REGINA SEREME GUIOMAR, a partir de 04/11/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2984 / 2024, publicada em 09 de outubro do ano em curso, leia-se:
“DESIGNAR o Senhor FILIPE QUEIROZ VIEIRA , MATRICULA 198.591 para responder pelo cargo de DIRETOR DE TRANSPARÊNCIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO no período de férias da titular LIDINARA ALVES LUSTRI - MATRICULA – 158.835, no período de 29/10 a 12/11/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 067/2024**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202402173494**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de outubro de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Ato do Procurador-Chefe

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 4100/2023) contra o servidor de matrícula nº 181.404, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inc. III da Lei Complementar 133/05, julga procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, inc. I, II, III, XI, XIV, XV, XVI, art. 4º, inc. I, II e XII c/c art. 15, todos da Lei Complementar 138/2005, aplicando a penalidade de **SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) dias** ao acusado, sanção administrativa prevista para o fato.

Osasco, 30 de setembro de 2024.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria Consultiva

EXTRATOS:

Processo: 02.764/2024; Contrato nº 092/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: Constitui objeto deste Contrato a LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DO TIPO CPAP, EM FACE DO DIAGNÓSTICO DE APNEIA OBSTRUTIVA DO SONO GRAVE (CID 10: G47.3), para atender a Paciente YALTA GOMES DOS SANTOS, em cumprimento à decisão judicial nº 1503990-34.2024.8.26.0405, conforme Termo de Referência às fls. 26/33, Proposta da CONTRATADA às fls. 44/47 e Autorização do Secretário de Saúde às fls. 115, exposto da Secretaria de Saúde às fls. 117/119; Valor R\$ 15.600,000 (quinze mil e seiscentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 02.552/2024; Contrato nº 094/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme especificações constantes no item 3, do Termo de Referência constante às fls. 139/147 e Proposta/Orçamento da CONTRATADA à fl. 99; Valor total de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais); e Vigência: 03 (três) meses.

Processo: 02.070/2020; Termo de Aditamento nº 199/2024 ao Contrato nº 078/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social/Gabinete do Prefeito; Contratada: **NS ALIMENTOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 078/2021, por mais 12 (doze) meses, contado de 23 de setembro de 2024, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social à fl. 2.703 e fls. 2.707/2.710, manifestação da CONTRATADA e Proposta atualizada à fl. 2.712, Parecer Jurídico às fls. 2.788/2.789 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.792; Valor total de R\$ 1.327.030,40 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, trinta reais e quarenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 02.070/2020; Termo de Aditamento nº 200/2024 ao Contrato nº 080/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social/Gabinete do Prefeito; Contratada: **TOTAL QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 080/2021, por mais 12 (doze) meses, contado de 23 de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria Consultiva

setembro de 2024, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social às fls. 2.728/2.730, manifestação da CONTRATADA e Proposta atualizada à fl. 2.732, Parecer Jurídico às fls. 2.788/2.789 e Despacho de Autorização do Exelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.792; Valor total de R\$ 167.341,16 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 02.078/2022; Termo de Aditamento nº 201/2024 ao Contrato nº 108/2022
Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Governo; Contratada: **FIMAC INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 108/2022, por 12 (doze) meses, contada de 24 de outubro de 2024, conforme manifestação da Secretaria de Governo acostada à fl. 376, concordância da CONTRATADA às fls. 396/399, Parecer Jurídico às fls. 414/415 e Autorização do Secretário de Governo em exercício à fl. 418; Valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS**

Eu, **CLAUDENES BEGNINI**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG. nº 20.682.189 e do CPF/MF nº 123.910.918-00, declaro para os devidos fins de direito, em cumprimento ao dispositivo legal que prevê o referido procedimento, que o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- 02 imóveis residenciais em Cotia – Jd. dos Ipês
- 01 imóvel residencial em Osasco – Vila Quitaúna
- 01 veículo GM/Tracker – ano 2022
- Saldo em conta corrente – Banco Bradesco.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão.

Osasco, 11 de outubro de 2024

CLAUDEMOS BEGNINI
Secretário
Autarquia de Trânsito

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

433

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 002519/2024

INTERESSADO: Secretaria de Cultura

Assunto: CEU DAS ARTES - BONANÇA – Melhorias Quadra Society e Estúdio

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

1. Com fundamento nas competências legalmente a mim conferidas, especialmente o artigo 6º do Decreto Municipal 11.384/2016, que regulamenta a Lei Federal 13019/2014 ,
2. Com fundamento no Inciso VIII e XIV do Artigo 6, artigo 14 e artigo 41 do Decreto Municipal 11.384/2016, e
3. Considerando os elementos que constam no processo administrativo em referência e em face ao parecer da CGM e da Procuradoria-Geral do Município.

AUTORIZO:

4. A **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** para Celebração de Termo de Fomento, com o *Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes*.

Objeto: melhorias e adequações no Centro de Artes e Esportes Unificados - Yolanda Aparecida Avelino Ribeiro (Ceu das Artes Bonança): manutenção da Quadra Society e instalação de estúdio audiovisual, com recursos da PNAB - Programa Nacional Aldir Blanc.

5. Autorizo o empenho da despesa no montante de R\$ 447.957,26 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), onerando 13.392.0036.2.049, dotações: 5240, 5241, 5242 e 5243.

Osasco, 04 de outubro de 2024.

ALDO VALENTIM

Secretário Municipal de Cultura

Aldo Valentim
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **14/10/2024** (segunda feira). Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Centro de Formação

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 11 de outubro de 2024.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 14/10/2024 EMEI - 27h			
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	0	1
CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	1
CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	1
CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	1	0
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
EMEIEFQ	ELIDIO MANTOVANI	0	1
EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA	0	1
CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	1
CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	2
CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	1
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1
CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	1	0
EMEI	IGNÉS COLLINO	0	1
EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	1
CEMEI	JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	0	1
CRECHE	LEONIL CRÉ BORTOLOSSO	0	2
CEMEI	MARIA APARECIDA DAMY CAMARGO	0	1
EMEI	MARIA BERTONI FIORITTA	1	0
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZKA	0	1
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	1	1
CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	1
EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	0	1
EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES	0	2
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	1
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	1

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 14/10/2024 EMEF- 27h			
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	3	0
EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	1	3
EMEF	CECILIA CORREIA CASTELANI	2	0
CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	1	1
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	2	3
EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	2
EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	0	2
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	4
EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	2
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2
EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	2	1
EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	2	2
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	0	3
EMEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	2	0
EMEF	JOÃO LARIZZATTI	0	2
EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	2
EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	1
EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	2	1
CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	3
EMEF	JOSÉ VERISSIMO	1	0
EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	3	3
EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	2	2
EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	0	1
EMEIEF	LUÍZ BORTOLOSSO	1	1
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	0
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	1
EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	1	1
EMEF	MAX ZENDRON, PROF ^a	1	1
EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	0	1
EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	3	0
EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
EMEF	OSCAR PENNACINO	0	1
EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1
EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	4
EMEIEF	SAAD BECHARA	0	2
EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	2
EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1	1
EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	1	2
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	0	2
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	3

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR EJA			
TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS
EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI		1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 14/10/2024

CRECHE

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	PERÍODO DA NOITE
CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	1	
CRECHE	ALHA ELIAS ABIB	0	1	
CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	0	3	
CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	2	
CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	1	
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1	
CRECHE	HERMINA LOPES	0	1	
CRECHE	JOÃO CORREA	0	1	
CRECHE	JOSÉ MARQUES DE REZENDE	0	1	
CRECHE	LEONIL CRE BORTOLOSSO	0	2	
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1	
CRECHE	MERCEDES CORREA RUIZ BATISTA	0	2	
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1	
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	2	0	
CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	0	3	
CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	1	
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	1	0	
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS - PEB II - AEE 14/10/2024

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	-
2	CEU	JOSE SARAMAGO	1	0
3	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
4	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	-
5	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLl	1	
6	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	1
7	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	-
8	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	-	1
9	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	1	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 14/10/2024

INGLÊS

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEIEF	ETIENE SALLES CAMPELO		-		10
2	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	18	-	-	4
3	EMEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	18			
4	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	-	2	-
5	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLl	-	-	10+6	-
6	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	14	-	-	-
7	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	-	-	8	2
8	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	18	-	-	-
9	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	-	-	-	10
10	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	18	-	-	-


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ED. FISICA

TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
				M	T
1	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	18(LP 30)	-	-	-
2	EMEF ANTONIO SAMPAIO, GENERAL	-	-	-	2
3	EMEIEF BENEDICTO ALVES TURIBIO	-	-	-	6
4	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER	-	18	-	-
5	EMEIEF EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ	-	-	4	-
6	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	-	-	4	4
7	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	-	18(LP)		
8	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	-	-	-	4
9	CEU JOSE SARAMAGO	18	-	-	-
10	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	-	18	-	-
11	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO			10	8
12	EMEF LUIZ BORTOLOSSO	-	18	-	-
13	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA	-	18	-	2
14	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	0	10
15	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR	-	18	-	6
16	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	10
17	EMEF OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	-	-	-	6
18	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE	18	18(LP)		
19	EMEF OSCAR PENNACINO	-	-	2	2
20	EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES		18		
21	EMEIEF RENATO FIUZA TELES	-	18	-	-
22	EMEIEF SAAD BECHARA	-	-	-	14
23	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	-	6	6
24	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	4
25	EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES	18			10


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ARTE

TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
				M	T
1	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	-	-	-	6
2	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	-	12
3	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER	-	-	-	16
4	EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO	-	18	-	-
5	CEMEIEF DARCY RIBEIRO, PROF	-	18	-	-
6	EMEF JOAO LARIZZATTI	-	-	-	10
7	CEU JOSE SARAMAGO	-	18	-	-
8	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO	-	-	12	-
9	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	-	-	-	8
10	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	-	-	-	8
11	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	-	-	8	-
12	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE	-	-	-	10
13	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA	-	-	-	2
14	EMEIEF RENATO FIUZA TELES	-	18	-	-
15	EMEIEF SAAD BECHARA	18(LG) + 18	-	4	4
16	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ	-	-	4	-
17	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	-	-	6

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONVOAÇÃO****POSSE DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E
REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Érica Fernanda Ursulino Lemos, Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são confiadas, faz saber:

CONVOCA para posse do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Biênio 2024/2026 os conselheiros eleitos representando a Sociedade Civil, bem como os conselheiros indicados representando o Poder Executivo Municipal.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD	
Erlan Severino de Lira	Titular
Sylvia Valentina Schutz Camillo	Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	
Elaine Cristina Romanha Pavéchi	Titular
Valeria Canassa Ferreira dos Santos	Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE - SS	
Laís Vignati Ferreira	Titular
Rosilane Silva de Alencar Amano	Suplente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	
Cristina Leins Florencio dos Santos	Titular
Sara de Paula	Suplente

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL	
Lázaro Antônio Suave	Titular
Andrea da Silva Soares Fidelis	Suplente

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - SETRE	
Andrea Goldberg	Titular
Cinthia de Oliveira Malaquias	Suplente

SECRETARIA DE CULTURA - SECULT	
Elisangela Soares	Titular
Silvana Pereira dos Santos	Suplente

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	
Elaine Rossi de Souza Anjos	Titular
Rodrigo da Silva Quintana	Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	
Luciana Aparecida Affonso Pignatari	Titular
Vivian Rosa Santos	Suplente

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAN	
Luis Antônio da Costa	Titular
Edilene Nunes de Miranda	Suplente

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETIDE	
Lucilene de Andrade Souza Melo	Titular
Ivani de Oliveira	Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA DA SOCIEDADE CIVIL EM GERAL	
Jason Soares da Silva	Titular
Luiz Carlos Oliveira	Suplente
Felipe de Oliveira Carvalho	Titular
Juliana Gomes da Silva	Suplente

PAIS, RESPONSÁVEIS OU USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS VOLTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Sônia Maria Montesino da Silva	Titular
João Henrique Oliveira da Silva	Titular

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES OU MOVIMENTOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA	
Wanderly Piovan Valentim	Titular

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA	
Bernadete Eli Roncoli	Titular
Giovana Okabayashi Yamada	Suplente
Ana Paula Medeiros de Lima	Titular
Neire Sueli Munhoz	Suplente

REPRESENTANTES DE EMPRESAS QUE ATUAM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Cristiane Mayworm Montes	Titular

REPRESENTANTE DA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB	
Douglas Adolf Lutz	Titular

A posse do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED acontecerá no dia **23 de outubro de 2024 (quarta-feira) às 10:00 horas**, ocorrendo presencialmente no Teatro Grande Otelo, localizado na rua Dimitri Sensaud de Lavoud, 100, Vila Campesina, Osasco, SP.

Osasco, 11 de outubro de 2024.

ÉRICA FERNANDA URSULINO LEMOS
Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1877/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2921/2024****DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2024**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde**CONTRATADA: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI****OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo – ARLA 32**VALOR:** R\$ 2.034,00 (dois mil, trinta e quatro reais)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1943/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2411/2024****DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2024**CONTRATANTE:** Fundo Social de Solidariedade**CONTRATADA: SCORPION INFORMÁTICA LTDA****OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório**VALOR:** R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1944/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2411/2024****DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2024**CONTRATANTE:** Fundo Social de Solidariedade**CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP****OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório**VALOR:** R\$ 8.565,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1945/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2411/2024****DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2024**CONTRATANTE:** Fundo Social de Solidariedade**CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI****OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório**VALOR:** R\$ 3.718,40 (três mil, setecentos e dezotto reais e quarenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1974/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3248/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: L.D SILVA REPRESENTAÇÃO -ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Elétrico

VALOR: R\$ 8.624,46 (oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1975/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3248/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Elétrico

VALOR: R\$ 2.438,30 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1976/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3250/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: LD. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Hidráulico

VALOR: R\$ 8.100,24 (oito mil, cem reais e vinte e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1977/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3250/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Hidráulico

VALOR: R\$ 6.409,77 (seis mil, quatrocentos e nove reais e setenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1952/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1872/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Elétrico

VALOR: R\$ 13.696,36 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 63/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 79/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21142/2023

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: LD. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 46.379,50 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1990/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 70/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 181/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3185/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência

CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS – EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ventiladores

VALOR: R\$ 10.580,10 (dez mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2019/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3233/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Café, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido

VALOR: R\$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2020/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3233/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Café, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido

VALOR: R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2021/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3233/2024

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: CAFÉ COLISEU LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Café, Chá, Açucar e Adoçante Líquido

VALOR: R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1995/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2971/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 48.879,34 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais, trinta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1996/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2971/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 12.043,80 (doze mil, quarenta e três reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1997/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2971/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 2.471,30 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1998/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2971/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 9.582,72 (nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1999/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2971/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 4.533,20 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2000/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2971/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 32.109,60 (trinta e dois mil, cento e nove reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2971/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 5.107,20 (cinco mil, cento e sete reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2971/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 9.159,78 (nove mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2003/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2971/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 19.542,08 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2045/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 186/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3300/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1923/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3143/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: EDUCAR EDITORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Programa Educacional (MAJOG)

VALOR: R\$ 391.180,00 (trezentos e noventa e um mil, cento e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2044/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 93/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 61/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2150/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES E BIOSSEGURANÇA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Sabonete a Seco

VALOR: R\$ 436.050,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, cinquenta reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**
Secretaria de Finanças**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: JOSEFA DA PIEDADE CARAMELA/ MARIA HELENA SILVA

Endereço de localização: RUA PARTICULAR, 612 – CASA 10 – PRESIDENTE ALTINO - OSASCO - SP – 06000-020
CDC: 0881660000

Inscrição Cadastral: 23224.22.20.0329.00.000.05

Processo Administrativo: 25524/2022

Exercícios lançados/relançados: 2023 e 2024.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.

Tânia Angiolucci

Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: JOÃO CAETANO DE SOUZA E OUTROS

Endereço de localização: AVENIDA SANTIAGO RODILHA, 368 – 364 – PL 1 Q 170 - VELOSO - OSASCO - SP – 06154-000

CDC: 1349020000

Inscrição Cadastral: 23241.44.89.0471.99.999.04

Processo Digital: 202402170509

Exercícios lançados/relançados: 2024.

Sujeito Passivo: RODRIGO EMERSON LOPES FLORES/ DALMARES MOREIRA DE ARAUJO

Endereço de localização: RUA CALIXTO BARBIERI, 204 – BL 26 AP 94 – IAPI - OSASCO - SP – 06233-210

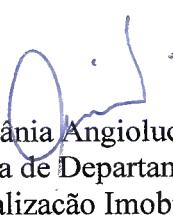
CDC: 0178162636

Inscrição Cadastral: 23221.62.11.0001.26.036.03

Processo Administrativo: 98/2023

Exercícios lançados/relançados: 2024.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 36

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
25031/2022	7338/2019	9971/2000
16615/2023	13499/2024	8670/2012
13097/2007	11742/2013	1469/1989
12796/2022	17661/2023	40581/2002
18632/2023	10395/2018	13863/2022
25642/2014	23223/2021	31251/2015
25654/2022	23275/2022	16956/2020
22177/2021	16457/2023	17470/2021
24555/2021	6622/2021	23637/2019
15689/2023	21064/2023	26230/2022
12005/2023	19645/2022	15532/2023
11618/2021	20953/2017	25814/2022
27309/2015	11668/2021	20811/2008

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202402171267	49380
202402172946	50523
202403288274	50532
202403275205	49200
202402012547	49121
1222/2021	51066
1508/2018	40692
19505/2023	48924
14722/2023	50519
1185/2023	49867

IN DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202402009227	48950

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
12063/2022	48375
5450/2010	39268

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
202302160379	50733
14383/2019	49084
23117/2010	49621

PROCESSOS INDEFERIDO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
5251/2022	26423/2007

OSASCO, 11 DE OUTUBRO DE 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49709	23/09/2024	JOSE APARECIDO MENDES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
51112	20/09/2024	DUBAI ASD EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
50851	05/08/2024	GILMAR JUVIANO PART SOCIETARIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49179	12/08/2024	AC-VY ADM DE BENS CONST EIRELE
50719	29/07/2024	ESP DE WALDIR CORDEIRO DA SILVA
50248	04/07/2024	LILIJANA STREITAS
50249	04/07/2024	LILIJANA STREITAS
50341	22/08/2024	ZATZ EMPREEND E PART LTDA
50750	16/08/2024	FABIANA NASCIMENTO NUNES SOUZA SILVA
50810	30/08/2024	CASA 8 CONST LTDA
51071	02/09/2024	JOSE MARIA PEDROSO
50969	26/08/2024	SUELY MASSAE YAMANAKA IKEDA
50594	04/08/2024	JOSE EVARISTO LACERDA
50592	07/08/2024	TSAY CHU MING
46609	15/08/2024	JOSE ARNILTON SANTANA
50432	20/08/2024	PD-DEVECK SÃO JORGE DESENV IMOB SPE LTDA
50766	20/08/2024	PD-MARIA ROZA BEZERRA
51011	26/08/2024	JOSE ANTONIO ESTEVES
50340	22/08/2024	EDIFIO SUMMER ECOVIDA
50431	15/08/2024	JOSE PEQUENO DA SILVA
50597	08/08/2024	PD-ELVIRA INACIO DOS SANTOS
50531	13/08/2024	PD-FRANCISCO MANOCHIO
50530	13/08/2024	PD-CONDOMINIO CHACARA JAGUARIBE
46608	15/08/2024	PD-VICENTE PAULO RIBEIRO
50911	09/08/2024	PD-LENICE GOMES DA SILVA
50968	20/08/2024	PD-ALEXANDRE ALMEIDA PINHO
50147	30/07/2024	PD-LOG II EMPREEND IMOB
50434	20/08/2024	PD-PEDRO SILVESTRE DE SOUZA
50433	20/08/2024	PD-ESP DE MARIA ZANON
46619	21/08/2024	PD-ROSANGELA GONÇALVES ASSUNÇÃO
46615	20/08/2024	PD-ADEMIR TONIOLI
50535	20/08/2024	PD-CONDOMINIO RESIDENCIAL OSASCO
50600	13/08/2024	PD-ANTONIO YAWO HATO
50536	20/08/2024	PD-HM EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
50599	12/08/2024	PD-JOSE LAPAZ LOPEZ
50357	13/08/2024	PD-NICOLLY GOBITI MURTA
50356	13/08/2024	PD-ROQUE BERTINI
50765	19/08/2024	PD-SIRLENE RIBEIRO DE MELO

50967	20/08/2024	PD-SAVIMOVEL COMERCIAL E IMOVEIS LTDA
49199	02/08/2024	PD-ARNALDO AMARAL DA SILVA JR
50150	30/07/2024	PD-VICENTE HIGINO
50353	19/07/2024	PD-ANDERSON DIAS DA MATA
50762	09/08/2024	PD-JAIME BARBOSA DE OLIVEIRA
51060	21/08/2024	PD-VALDIR MACENCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50337	16/08/2024	PD-FATIMA PEREIRA NASCIMENTO
49361	18/07/2024	JOSE MANOEL CAIRES
46612	20/08/2024	PD-LUCY DE CAMARGO FREITAS NERY LIMA
50763	13/08/2024	PD-ELETROPAULO METR DE ELETRECIDADE
50714	22/07/2024	PD-ESP DE JOANA E.S.DA VILA
50200	07/08/2024	RESIDENCIAL VILA YARA EMPREEND IMOB
50543	02/09/2024	ROSELI SIMONETO SCHIAPATI
50744	08/08/2024	PD-EDGAR AURELIANO DA CUNHA
50737	07/08/2024	YOSUKE TANI
50520	23/07/2024	MARIA DA GLORIA SANTA GARCIA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49162	12/04/2024	AC- AC-VY ADM DE BENS CONST EIRELE
46614	20/08/2024	PD-ADEMIR TONIOLI
49547	18/09/2024	PD-JULIO DE JESUS
50863	19/08/2024	PD-SIND DE TRABALHADORES MET IND MET DE OSASCO
50745	08/08/2024	PD-NILTON PEREIRA DE BARROS
50732	05/08/2024	PD-IVA LUNA
50731	05/08/2024	PD-IRACEMA RISSATTO
50860	15/08/2024	GILMAR JUVIANO PART SOCIETARIAS
50747	13/08/2024	JOSE ANTONIO PIRES SARAIVA
50593	04/08/2024	ALVINO JOSE DE SOUZA
49549	23/09/2024	LEVON ASSADURIAN NETO
50954	08/08/2024	VY4 EMPREEND IMOB SPE S.A
50521	23/07/2024	VALDEMAR MENDES DA SILVA
50757	25/07/2024	ELOY B FLORES
50758	25/07/2024	BK UP PART E EMPREEND LTDA
50735	05/08/2024	ESP DE JOSE PEDRO BATISTA
50743	08/08/2024	ADRIANA LOTERIO DAMACENO
50746	13/08/2024	AIRTON DE SOUZA NOGUEIRA
50591	07/08/2024	OTACILIO MENEZES
50525	28/08/2024	JOSE PEREZ
49714	04/10/2024	AC-JOÃO BATISTA DA SILVA JR
49157	13/03/2024	AC-VY ADM DE BENS CONST EIRELE
49162	13/03/2024	AC-VY ADM DE BENS CONST EIRELE

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49708	23/08/2024	PDJORGE MENDES HIATO
50807	26/08/2024	REGIS MULT MARCAS AUTOS LTDA
50909	27/09/2024	PD-JOSE LUIS URBANO
49122	02/10/2024	PD-JOSE LUIS URBANO

50416	01/07/2024	CARLOS ALEXANDRE LEANDRO
50855	07/08/2024	PD-POSSUIDOR ALTAMIRO B. DE ALMEIDA
48740	08/02/2024	AC-VY ADM DE BENS CONST EIRELE
48739	08/02/2024	AC-VY ADM DE BENS CONST EIRELE

OSASCO 11 DE OUTUBRO DE 2024

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL 1º DE MAIO****MULTA Nº 090172 DE 13 /08 /2024****INDEFERIDO****PODA DE 10 ÁRVORES**

**CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

INTERESSADO: SILVIO FERNANDES DE AMORIM

MULTA Nº 090169 DE 30 /07 /2024

INDEFERIDO

PODA DE ÁRVORE

**CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****PROCESSO: 202402169398****INTERESSADO: GARDEM SÃO FRANCISCO****DEFERIDO****AUTO DE MULTA: 90171****JOSÉ ARNALDO DA SILVA****SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
(EM EXERCÍCIO)**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****INTERESSADO: EDIFÍCIO SANTA FÉ****MULTA Nº 090183 DE 17/09/2024****DEFERIDO****PODA DE ÁRVORE**

**JOSÉ ARNALDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
(EM EXERCÍCIO).**

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001673/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.764.533/0001-01, pelo valor total de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, Locação de Transporte Adaptado, no período de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, em atendimento a Rede Municipal de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 11 de outubro de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: SRC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA POLIMENTO LTDA

Endereço: Rua João Ramalho 42 - 48 Jardim Piratininga - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.787.733/0002-12

Atividade CNAE: 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

Nº Processo: 000.677/2017

Data do Deferimento: 22/07/2024

Data da Validade: 22/07/2025

Responsável Legal: Sérgio Ricardo Oliveira Costa

Responsável Técnico: Emerson Derriti

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-206-000034-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: MASTER CLINIC LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas 2455 Andar 4° Sala 408/409 T1 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 35.609.941/0002-92

CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 001.998/2021

Data do Deferimento: 20/09/2024

Data da Validade: 20/09/2025

Responsável Legal: Jeanice de Almeida Camargo

Responsável Técnico: Daniele dos Santos Silveira

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-960-000256-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FISIO LIFE HOSPITAL CARE LTDA

Endereço: Rua General Bitencourt 500 - Sala 1 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 32.578.330/0001-55

CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

Nº Processo: 002.206/2019

Data do Deferimento: 19/09/2024

Data da Validade: 19/09/2025

Responsável Legal: Dulce Angelo Macedo

Responsável Técnico: Patrícia Gaban Pletitsch Grandini

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000245-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FLEURY S. A.

Endereço: NÚCLEO CIDADE DE DEUS 777 - Anexo 775 Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 60.840.055/0448-56

Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

Nº Processo: 003.569/2021

Data do Deferimento: 03/09/2024

Data da Validade: 03/09/2025

Responsável Legal: Edgar Gil Rizzatti

Responsável Técnico: Alessandra Vaso Rodrigues da Silva

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-864-000483-1-3 Posto de Coleta Laboratorial Tipo II - 139

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FLEURY S. A.

Endereço: NÚCLEO CIDAE DE DEUS 777 - Anexo 775 Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 60.840.055/0448-56

Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Nº Processo: 003.569/2021

Data do Deferimento: 03/09/2024

Data da Validade: 03/09/2025

Responsável Legal: Edgar Gil Rizzatti

Responsável Técnico: Alessandra Vaso Rodrigues da Silva

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-864-000488-1-0 Serviço Radiologia Médica - 071

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FLEURY S.A.

Endereço: NÚCLEO CIDADE DE DEUS 777 - Anexo 775 Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 60.840.055/0448-56

Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Nº Processo: 003.569/2021

Data do Deferimento: 03/09/2024

Data da Validade: 03/09/2025

Responsável Legal: Edgar Gil Rizzatti

Responsável Técnico: Alessandra Vaso Rodrigues da Silva

Nº CEVS: 353440110-864-000487-1-2 - Equipamento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: DOUTOR JORGE ALBERTO GARCIA DOMINGO & FERRAZ LTDA

Endereço: Rua Dr. Carlos de Moraes Barros 266 - Sala 3 Vila Campesina - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.658.539/0001-68

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 003.959/2005

Data do Deferimento: 01/10/2024

Data da Validade: 01/10/2025

Responsável Legal: Larissa Ferraz Garcia

Responsável Técnico: Larissa Ferraz Garcia

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-000494-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: GREMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE

Endereço: Rua Iolanda Tredezini Mossi 100 - Vila Yolanda - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 55.295.604/0002-85

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 004.052/2021

Data do Deferimento: 17/09/2024

Data da Validade: 17/07/2025

Responsável Legal: Renato dos Santos Botega

Responsável Técnico: Eduardo Zaffani

Nº CEVS: 353440110-863-002213-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: HOPE MEDICINA DIAGNÓSTICA E SAÚDE LTDA

Endereço: Rua Dante Bastiton 249 - Sala 1 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 12.916.426/0001-79

Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

Nº Processo: 005.105/2022

Data do Deferimento: 23/09/2024

Data da Validade: 23/09/2025

Responsável Legal: Adenilson Simião da Silva

Responsável Técnico: Ricardo Henrique Sanches Gonzales

Responsável Técnico Substituto: Hericles Ruan Azavedo Ferreira

Nº CEVS: 353440110-864-000459-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CASA DE REPOUSO PADRE CÍCERO LTDA
Endereço: Rua Sanazar Mardiros 730 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.553.530/0001-60
Atividade CNAE: 8711-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos
Nº Processo: 007.414/2020
Data do Deferimento: 20/09/2024
Data da Validade: 20/09/2025
Responsável Legal: Vera Janice de Vargas Ferreira
Responsável Técnico: Flávia Alessandra Ferreira Marques
Responsável Técnico Substituto: André Sacco júnior
Responsável Técnico Substituto: Vera Janice de Vargas Ferreira
Nº CEVS: 353440110-871-000047-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CLÍNICA HABITUS FISIOTERAPIA LTDA
Endereço: Rua Santa Terezinha 115 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 37.191.299/0001-19
CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
Nº Processo: 008.369/2020
Data do Deferimento: 06/09/2024
Data da Validade: 06/09/2025
Responsável Legal: Rubia de Guadalupe Barros Raymundo
Responsável Técnico: Rubia de Guadalupe Barros Raymundo
Nº CEVS: 353440110-865-000462-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CLÍNICA HABITUS FISIOTERAPIA LTDA
Endereço: Rua Santa Terezinha 115 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 37.191.299/0001-19
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 008.369/2020
Data do Deferimento: 06/09/2024
Data da Validade: 06/09/2025
Responsável Legal: Rubia de Guadalupe Barros Raymundo
Responsável Técnico: Rubia de Guadalupe Barros Raymundo
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000335-1-0 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: R. S. ACUPUNTURA LTDA - SPA ALIVIO
Endereço: Rua Virgínia Crivilari 32 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.959.728/0001-06
CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
Nº Processo: 008.942/2022
Data do Deferimento: 10/09/2024
Data da Validade: 10/09/2025
Responsável Legal: Sheila Ribeiro
Responsável Técnico: Sheila Ribeiro
Responsável Técnico Substituto: Samuel Oliveira de Jesus
Nº CEVS: 353440110-865-000465-1-5 Fisioterapia - 215
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: R. S. ACUPUNTURA LTDA - SPA ALÍVIO
Endereço: Rua Virgínia Crivilari 32 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.959.728/0001-06
CNAE: 8690-9/03 - Atividades de acupuntura
Nº Processo: 008.942/2022
Data do Deferimento: 10/09/2024
Data da Validade: 10/09/2025
Responsável Legal: Sheila Ribeiro
Responsável Técnico: Sheila Ribeiro
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-869-000061-1-4 Acupuntura - 151
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: OLAUDO TELERRADIOLOGIA LTDA
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes 200 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 36.420.160/0001-37
Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
Nº Processo: 009.118/2021
Data do Deferimento: 20/09/2024
Data da Validade: 20/09/2025
Responsável Legal: Augusto Cardoso Gonzalez Guatura Romão
Responsável Técnico: João Paulo Costa Coelho
Responsável Técnico Substituto: Silvio Guatura Romão
Nº CEVS: 353440110-864-000505-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PREVER CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICOS LTDA
Endereço: Rua Avelino Lopes 248 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 96.492.707/0001-31
CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 009.564/2019
Data do Deferimento: 23/09/2024
Data da Validade: 23/09/2025
Responsável Legal: Patrícia Guimarães
Responsável Técnico: Jairo Zalc
Nº CEVS: 353440110-863-000409-1-6 Clínicas e Serviços Medicina do Trabalho -136
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PREVER CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICOS LTDA
Endereço: Rua Avelino Lopes 248 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 96.492.707/0001-31
Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
Nº Processo: 009.564/2019
Data do Deferimento: 23/09/2024
Data da Validade: 23/09/2025
Responsável Legal: Patrícia Guimarães
Responsável Técnico: Davne Karolina Santos de Moraes
Nº CEVS: 353440110-864-000573-1-2 Posto Coleta Laboratorial Tipo II - 139
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: MASTER CLINIC LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 900 - Conj. 2709 A 27 T 1 Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 35.609.941/0001-01
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 009.984/2020
Data do Deferimento: 20/09/2024
Data da Validade: 20/09/2025
Responsável Legal: Jeanice de Almeida Camargo
Responsável Técnico: Vinícius Ferreira Araújo
Nº CEVS: 353440110-960-000249-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1828 - Espaço Comercial M 07/ L 02A Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.192.752/0013-07
CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 018.198/2019
Data do Deferimento: 16/09/2024
Data da Validade: 16/09/2025
Responsável Legal: Antônio Aquino Neto
Responsável Técnico: Bruno Arataque
Responsável Técnico Substituto: Sidney/ Antônio Finati Pacheco
Nº CEVS: 353440110-863-002211-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CLÍNICA MOTTA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 45 - Sala 503 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.494.893/0001-81
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 018.633/2021
Data do Deferimento: 12/09/2024
Data da Validade: 12/09/2025
Responsável Legal: Eduardo Mendes Motta
Responsável Técnico: Eduardo Mendes Motta
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001892-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: RSA BALÃO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Endereço: Rua Manoel José de Santana 95 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.117.430/0002-34
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 019.738/2022
Data do Deferimento: 25/09/2024
Data da Validade: 25/09/2055
Responsável Legal: Sônia Maria da Silva Balão
Responsável Técnico: Ana Maria Amado Parga Rodrigues
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002219-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: NUCLEO DE ESTUDO E APOIO A PSICOLOGIA APLICADA LTDA
Endereço: Rua Fiorino Beltramo 328 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.256.437/0001-32
CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 020.025/2011
Data do Deferimento: 24/09/2024
Data da Validade: 24/09/2025
Responsável Legal: Karina Moreira Dias
Responsável Técnico: Dioqo Fiqueiredo Guedes d Amorin
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002217-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: VIA SALVERE POLICLÍNICA E DIAGNÓSTICOS LTDA
Endereço: Av. Novo Osasco 1198 - Jardim Novo Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.013.517/0001-39
CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 024.650/2002
Data do Deferimento: 02/09/2024
Data da Validade: 02/09/2025
Responsável Legal: Debora Vanessa Bonansea de Alencar Cerqueira Cesar
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000469-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: JANE YARA CHAGAS MANAO
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 45 - Sala 704 Andar 7º Pavimento Centro - Osasco
CNPJ/CPF: 00.086.356/7557-68
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 027.263/2016
Data do Deferimento: 18/09/2024
Data da Validade: 18/09/2025
Responsável Legal: Jane Yara Chaças Manão
Responsável Técnico: Jane Yara Chaças Manão
Nº CEVS: 353440110-863-001929-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: EXCEL DEDETIZADORA LTDA EPP

Endereço: Rua João Finotti 55 - Jardim Roberto - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.866.032/0001-98

Atividade CNAE: 8122-2/00 - Controle de pragas urbanas

Nº Processo: 000.373/2017

Data do Deferimento: 23/09/2024

Data da Validade: 23/09/2025

Responsável Legal: Sérgio Ricardo Ramos de Moraes

Responsável Técnico: Paulo Roberto Rodrigues

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-812-000015-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: KIDS SAÚDE CLÍNICA MÉDICA PEDIATRICA EIRELI ME

Endereço: Rua Narciso Sturlini 62 - Andar 5º Sala 506 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.303.373/0001-98

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 004.343/2017

Data do Deferimento: 17/09/2024

Data da Validade: 17/09/2025

Responsável Legal: Ellen Gea dos Santos

Responsável Técnico: Ellen Gea dos Santos

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-002212-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: TRANSMAFFEI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Endereço: Rua Zuma de Sá Fernandes 154 - Presidente Altino - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 26.546.845/0001-70

Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Nº Processo: 005.028/2023

Data do Deferimento: 30/08/2024

Data da Validade: 30/08/2025

Responsável Legal: Sérgio Ricardo Maffei Betani

Responsável Técnico: Maria Eliana Vaz

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000638-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: DORGARIA PORTAL D' OESTE LTDA ME

Endereço: Av. João Ventura dos Santos 1999 - Helena Maria - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 54.801.972/0001-04

Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 005.753/1999

Data do Deferimento: 16/09/2024

Data da Validade: 16/09/2025

Responsável Legal: Luciano Stafocker

Responsável Técnico: Luciano Stafocker

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-477-000119-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: MARIA JANAINA DA SILVA CUNHA ME
Endereço: Rua Padre Kassabian 478 - Jardim Baronesa - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.844.956/0001-51
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 009.303/2023
Data do Deferimento: 18/09/2024
Data da Validade: 18/09/2025
Responsável Legal: Maria Janaina da Silva Cunha
Responsável Técnico: Patrick Gomes Cunha
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000653-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: MASTER CLINIC LTDA
Endereço: Av. Dos Authomistas 900 - Conj. 2709 A 27 T 1 Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 35.609.941/0001-01
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 009.984/2020
Data do Deferimento: 20/09/2024
Data da Validade: 20/09/2025
Responsável Legal: Jeanice de Almeida Camargo
Responsável Técnico: Vinícius Ferreira Araújo
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000249-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: VALQUÍRIA ARANTES FERNANDES GOMES ME CLÍNICA VETERINÁRIA 3 A
Endereço: Av. Sarah Veloso 6 - Jardim Veloso - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.062.060/0001-64
CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias
Nº Processo: 011.370/2018
Data do Deferimento: 18/09/2024
Data da Validade: 18/09/2025
Responsável Legal: Valquíria Arantes Fernandes Gomes
Responsável Técnico: Beatriz Bianca Magalhães
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-750-000178-1-7 - Equipamento
Tipo de Solicitação: Pedido de Licença Funcionamento em exercício em 2024: DEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, no que tange à Gerência de Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO do pedido Licença de Funcionamento para o exercício do ano de 2024, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamentos aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 01/2024

Razão Social: VALQUÍRIA ARANTES FERNANDES GOMES ME CLÍNICA VETERINÁRIA 3 A
Endereço: Av. Sarah Veloso 6 - Jardim Veloso - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.062.060/0001-64
CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias
Nº Processo: 011.370/2018
Data do Deferimento: 18/09/2024
Data da Validade: 18/09/2025
Responsável Legal: Valquíria Arantes Fernandes Gomes
Responsável Técnico: Valdir Franco Gomes
Responsável Técnico Substituto: Gustavo Grisolia
Responsável Técnico Substituto: Vinícius Nogueira de Souza Lima
Nº CEVS: 353440110-750-000271-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FUMIO IMAMURA CIA LTDA ME

Endereço: Rua Dr. Bento Vidal 15 - Novo Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.313.336/0001-80

Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 011.559/1999

Data do Deferimento: 11/09/2024

Data da Validade: 11/09/2025

Responsável Legal: Fumio Imamura

Responsável Técnico: Cláudia Sanae Imamura

Nº CEVS: 353440110-477-000474-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ÁGIL DROGARIA LTDA

Endereço: Av. Prestes Maia 108 - Jardim D' Abril - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 30.251.779/0001-89

Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 015.146/2020

Data do Deferimento: 18/09/2024

Data da Validade: 18/09/2025

Responsável Legal: Lucineide de Cássia da Silva Freitas

Responsável Técnico: Marcelo Bispo Miranda

Nº CEVS: 353440110-477-000557-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: TOLFFO E LOIBL ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA

Endereço: Rua André Manojo 135 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 25.025.373/0001-48

CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 015.228/2016

Data do Deferimento: 02/10/2024

Data da Validade: 02/10/2025

Responsável Legal: Viviane Aparecida Tolffo Loibl

Responsável Técnico: Viviane Aparecida Tolffo Loibl

Responsável Técnico Substituto: Frederico Guilherme de Abreu Loibl

Nº CEVS: 353440110-863-001254-1-5 - Estabelecimento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: TOLFFO E LOIBL ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA

Endereço: Rua André Manojo 135 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 25.025.373/0001-48

CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 015.228/2016

Data do Deferimento: 02/10/2024

Data da Validade: 02/10/2025

Responsável Legal: Viviane Aparecida Tolffo Loibl

Responsável Técnico: Viviane Aparecida Tolffo Loibl

Responsável Técnico Substituto: Frederico Guilherme de Abreu Loibl

Nº CEVS: 353440110-863-001255-1-2 - Equipamento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ODONTOLOGIA FERRARESI LTDA EPP

Endereço: Rua Deraldo Sobrinho dos Santos 16 - Novo Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 22.597.349/0001-95

CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 015.680/2015

Data do Deferimento: 23/09/2024

Data da Validade: 23/09/2025

Responsável Legal: Adilson Ferraresi

Responsável Técnico: Adilson Ferraresi

Responsável Técnico Substituto: Joziani Vacarri

Nº CEVS: 353440110-863-001198-1-4 - Equipamento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ODONTOLOGIA FERRARESI LTDA EPP
Endereço: Rua Deraldo Sobrinho dos Santos 16 - Novo Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.597.349/0001-95
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 015.680/2015
Data do Deferimento: 23/09/2024
Data da Validade: 23/09/2025
Responsável Legal: Adilson Ferraresi
Responsável Técnico: Adilson Ferraresi
Responsável Técnico Substituto: Joziani Vaccari
Nº CEVS: 353440110-863-001197-1-7 - Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ODONTOLOGIA FERRARESI LTDA EPP
Endereço: Rua Deraldo Sobrinho dos Santos 16 - Novo Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.597.349/0001-95
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 015.680/2015
Data do Deferimento: 23/09/2024
Data da Validade: 23/09/2025
Responsável Legal: Adilson Ferraresi
Responsável Técnico: Adilson Ferreresi
Responsável Técnico Substituto: Joziani Vacarri
Nº CEVS: 353440110-863-001185-1-6 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: SEG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
Endereço: Av. Maria Campos 698 - Térreo Sala 01 à 07 Andar A E T Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.087.801/0001-97
CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 017.655/2019
Data do Deferimento: 27/09/2024
Data da Validade: 27/09/2025
Responsável Legal: Rosana Marques Alves
Responsável Técnico: Aldemir Natucci Rizzo
Nº CEVS: 353440110-863-002075-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: YOSHIZAKI LTDA
Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza 492 - Sala 1308 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.080.846/0001-91
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 018.955/2021
Data do Deferimento: 05/09/2024
Data da Validade: 05/09/2025
Responsável Legal: Karina Tiemi Yoshizaki
Responsável Técnico: Karina Tiemi Yoshizaki
Responsável Técnico Substituto: Rafael Belmonte
Nº CEVS: 353440110-863-001922-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SP
Endereço: Av. Das Flores 707 - Jardim das Flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.692.168/0003-42
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 025.343/2003
Data do Deferimento: 30/09/2024
Data da Validade: 30/09/2026
Responsável Legal: Adriana Galvão Moura Abílio
Responsável Técnico: Telma Andréia Koritar Hidalgo Barbosa
Nº CEVS: 353440110-477-000057-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP WILL PET SOCIEDADE UNIPESSOAL

Endereço: Rua Francisco Haro Alaminos 65 - Jardim Ayrosa - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 39.977.260/0001-57

CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias

Nº Processo: 019.473/2020

Data do Deferimento: 12/09/2024

Data da Validade: 11/09/2025

Responsável Legal: Ana Paula Simão França

Responsável Técnico: Willian Dal Olio França

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-750-000229-1-8

Tipo de Solicitação: Pedido de Licença de Funcionamento exercício Ano 2024: DEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, no que tange à Gerência Sanitária. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO do pedido da Licença de Funcionamento, para exercício do ano 2024, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamentos aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 01/2024

Razão Social: VETS PETS HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA - DR. ERIK

Endereço: Av. Presidente Médici 2042 - Jardim Aliança - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.062.229/0001-26

CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias

Nº Processo: 005.225/2022

Data do Deferimento: 01/10/2024

Data da Validade: 01/10/2025

Responsável Legal: Letícia Araújo Pollis

Responsável Técnico: Afonso Carlos Rodrigues Capri

Responsável Técnico Substituto: Jéssica Palitol Peres

Nº CEVS: 353440110-750-000242-1-0 - Estabelecimento

Tipo de Solicitação: Pedido de Licença Funcionamento em exercício em 2024: DEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, no que tange à Gerência de Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO do pedido da Licença de Funcionamento, para exercício do ano 2024, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamentos aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 01/2024

Razão Social: VETS PETS HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA - DR. ERIK

Endereço: Av. Presidente Médici 2042 - Jardim Aliança - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.062.229/0001-26

CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias

Nº Processo: 005.225/2022

Data do Deferimento: 01/10/2024

Data da Validade: 01/10/2025

Responsável Legal: Léticia Araújo Pollis

Responsável Técnico: Afonso Carlos Rodrigues Capri

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-750-000243-1-7 - Equipamento

Tipo de Solicitação: Pedido de Licença Funcionamento em exercício em 2024: DEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, no que tange à Gerência de Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO da Licença de Funcionamento, para exercício do ano 2024, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamentos aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 01/2024

Razão Social: GGS COMERCIAL LIMITADA EPP

Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto 500 - Loja 14 Vila Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 39.272.213/0001-08

Atividade CNAE: 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica

Nº Processo: 019.683/2020

Data do Deferimento: 02/10/2024

Data da Validade: 02/10/2025

Responsável Legal: Silvia Regina de Carvalho Silva

Responsável Técnico: Erika Katsue Fuzita

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-477-000758-1-7

Tipo de Solicitação: Pedido de Licença Funcionamento em exercício em 2024: DEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, no que tange à Gerência de Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO da Licença de Funcionamento, para exercício do ano 2024, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamentos aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 01/2024

Razão Social: ROBERTA LOPES BARIANI

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 45 - Sala 704 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 0000.259.305.288-02

Atividade CNAE: 8630-5/03 - Médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 003.304/2023

Data do Deferimento: 18/09/2024

Data da Validade: 18/09/2025

Responsável Legal: Roberta Lopes Bariani

Responsável Técnico: Roberta Bariani

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-002204-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****Corregedoria– GCMO****Portaria nº 076 / 2024**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no artigo 90, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, bem ainda com fulcro no parecer retro, determino o **INDEFERIMENTO** do pedido de Reconsideração do Ato pela punição disciplinar aplicada em face ao **GCM 3ª Classe James Rodrigues de Lima - matrícula nº 191.841**, mantendo a decisão imposta por meio da Portaria nº 062 / 2024, publicada em 09/09/2024 na Imprensa Oficial do Município de Osasco na página 60 edição 2707.

Osasco, 11 de outubro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

Corregedoria– GCMO

Portaria nº 077 / 2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no artigo 90, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, bem ainda com fulcro no parecer retro, determino o **INDEFERIMENTO** do pedido de Reconsideração do Ato pela punição disciplinar aplicada em face ao **GCM 2ª Classe Roberto Parra Souza - matrícula nº 194.859**, mantendo a decisão imposta por meio da Portaria nº 061 / 2024, publicada em 09/09/2024 na Imprensa Oficial do Município de Osasco na página 59 edição 2707.

Osasco, 11 de outubro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**Ato do Secretário****Assunto: Autorização de Cadastro para Transporte Escolar**

Considerando os fatos processados, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei N°4873/17, para operar no Serviço de Transporte Escolar Privado as pessoas físicas ou jurídicas deverão preencher os requisitos enquadrados às normas estabelecidas por esta Lei, aos dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, Portarias do Detran/São Paulo e às demais normas expedidas pelos órgãos de controle e pelo Poder Público Municipal, por seu Departamento Municipal de Transporte.

Resolve tornar público o deferimento dos seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO N º	NOME
202402011534	ANDRÉ TERRINE
202402011068	CAMILA CAROLINE MELO DE CARVALHO
202402011327	DIEGO LIBERATO DA CUNHA
202402169577	ELIZANGELA MARINALVA DE BRITO
012942/2023	FELIPE CARLOS DA SILVA
202402169408	IZAMAR GONÇALVES MELLO DOS SANTOS
202402001922	J.E.V JUNIOR TRANSPORTE ESCOLAR
202402008445	JOSEMAR EMERSON DUARTE
202402169581	LEONARDO DE SOUZA PASSOS
202402170411	LUCIANA BATISTA DA SILVA
202402011337	MOACIR LOPES RODRIGUES
202402170038	MULLER TRANSPORTE ESCOLAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

202402169941 NATALIE RODRIGUES DE PAULA

202402006553 ROSEMEIRE LOPES MACHADO

202402170417 TRANSTOMAS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

Osasco, 09 de outubro de 2024.

CLAUDENES BEGNINI
Secretário – Autoridade de Trânsito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Ato do Secretário

Assunto: **Auto de Infração - Transporte Remunerado Lei nº3455/199**

CONSIDERANDO o Art. 3º § 1º da Lei Municipal 3455 de 02 de março de 1999;

CONSIDERANDO as irregularidades detectadas pela fiscalização DMT/ SETRAN e CMTO;

CONSIDERANDO o Art.343 da Lei Municipal 404 de 28 de dezembro de 2022, “Os créditos tributários e não tributários não pagos, ou contra os quais não haja sido apresentada impugnação válida, serão inscritos em dívida ativa, independentemente de quaisquer outras formalidades, no prazo de 60 (sessenta) dias”.

Resolve tornar público a comunicação do Auto de Infração abaixo:

NOTIFICAÇÃO N º INTERESSADO

363 GILBERTO GONÇALVES SANTOS

Em conformidade com a legislação municipal, o munícipe acima relacionado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir dessa publicação, para entrar em contato com o Departamento Municipal de Transportes para procedimentos quanto a quitação do débito referente ao Auto de Infração.

Osasco, 11 de outubro de 2024.

CLAUDEMES BEGNINI
Secretário / Autoridade de Trânsito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Ato do Secretário

Assunto: **Auto de Infração - Transporte Escolar Lei nº4873/2017**

CONSIDERANDO o Art. 25, Art. 27 inciso XVII e Art. 37 § 3º da Lei Municipal 4873 de 26 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO as irregularidades detectadas pela fiscalização do Departamento Municipal de Transportes;

CONSIDERANDO a publicação na Imprensa Oficial do Município pág. 59 do dia 25/09/2024, que tornou público a comunicação das notificações dos Autos de Infração lavrados pelo Departamento Municipal de Transportes;

CONSIDERANDO o Art.343 da Lei Municipal 404 de 28 de dezembro de 2022, “Os créditos tributários e não tributários não pagos, ou contra os quais não haja sido apresentada impugnação válida, serão inscritos em dívida ativa, independentemente de quaisquer outras formalidades, no prazo de 60 (sessenta) dias”.

Resolve tornar público a comunicação dos Autos de Infração abaixo:

NOME	NOTIFICAÇÃO
AMAURO MULLER BARBOSA LEMOS	483
FABIANO BARBOSA MAXIMO TRIUMPHO	319
FELIPE ALBERTO DOS SANTOS	343
HEBERT MIGUEL SABINO	323
NATALIA TAMARA FESTA	308
OLAVO DE OLIVEIRA	310
RAYLON DA SILVA ALVES	314
ROSELI RAMOS DOS SANTOS RIBEIRO	316
VALDILENE DOS SANTOS BEZERRA	309



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Em conformidade com a legislação municipal, os munícipes acima relacionados têm o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir dessa publicação, para entrar em contato com o Departamento Municipal de Transportes para procedimentos quanto a quitação dos débitos referentes aos Autos de Infração.

Osasco, 11 de outubro de 2024.

CLAUDENES BEGNINI
Secretário / Autoridade de Trânsito

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** a candidata abaixo, aprovada e habilitada no Concurso Público nº. 01/2019, para tomar **POSSSE** no cargo adiante descrito, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investida no respectivo cargo:

Data : 16/10/2024 – Horário: 09h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 005 - Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**Lista Geral***Class. Nome***151º ANA PAULA SOUSA AMORIM***Documento***60428151-1**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de outubro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JOSÉ CARLOS PEDROSO".

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 199/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Alterar, na totalidade, a Portaria nº 185/2023, que estabelece regras para a concessão de licença para acompanhamento familiar, para os(as) servidores(as) da FITO, que passa a vigorar da seguinte forma:

Para a concessão do benefício da licença para acompanhamento familiar, o(a) servidor(a) deverá:

I – não ter mais de duas licenças concedidas no período de um ano, ou seja, nos últimos doze meses, a contar da data do pedido;

II – enviar email para o DRH – Departamento de Recursos Humanos, e para o Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, efetuando o pedido de concessão da licença, através dos endereços eletrônicos: departamento e pericia.fito@ipmo.com.br, mediante o envio obrigatório, dos seguintes documentos:

- a - do servidor(a): ficha cadastral, o qual deve ser solicitado à chefia imediata e preenchido pelo servidor;
- b - do(s) filhos(as) MENORES: certidão de nascimento ou RG;
- c - do cônjuge: certidão de nascimento ou União Estável (importante o verso);
- d - do(s) ascendente(s): RG e CPF;
- e - do serviço médico: atestado ou laudo médico assistencial, contendo o nome do paciente (familiar do servidor(a)), a data de atendimento, o CID ou relatório contendo os dados da patologia, e ainda a indicação da necessidade de acompanhamento do servidor(a) em qualquer dos casos;
- f. Os atestados ou laudos médicos assistenciais, devem ser recentes, ou seja, com data de emissão de no máximo 15 (quinze) dias, e deve conter todas as informações de forma legível;

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

g. Os documentos solicitados acima, devem ser encaminhados ao DRH e ao IPMO imediatamente após o atendimento do serviço médico, para providências imediatas.

III – Somente será agendada perícia pelo IPMO, após o deferimento do DRH, confirmando o atendimento aos critérios previstos nos itens I e II.

IV - A perícia do IPMO poderá ser presencial ou não, de acordo como teor dos documentos ou dos laudos médicos assistenciais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 200/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 11 de outubro de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **PEDRO REGIS DE MENDONÇA** – Matrícula nº 3841, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – APOIO ADMINISTRATIVO**, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2024.

Osasco, 11 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 201/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, a senhora abaixo descrita, admitida através do Concurso Público nº. 01/2019:

Cargo 005 - Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**Lista Geral***Class. Nome***151º** ANA PAULA SOUSA AMORIM*Documento*

60428151-1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 396/2024****Osasco, 4 de outubro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Especial de Professor a **ADRIANA REGINA DA SILVA**, RG nº 19.282.842-3, CPF/MF nº 106.651.488-79, PIS/PASEP nº 122.85451.32.8, titular do cargo de provimento efetivo de PEB I – 27 Horas, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 106.184, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 37º, incisos I, II, III, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 77, §§ 1º, 2º e 3º, incisos I, II e III da LC 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da LF 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 1060/2024.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Registre-se, cumpra-se,

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 395/2024****Osasco, 4 de outubro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

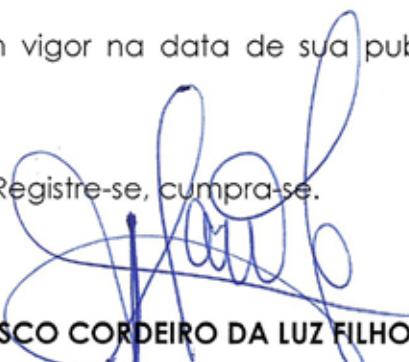
RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **ALBA LUCIA CALDAS DE SOUZA**, RG nº 15.711.171-4, CPF/MF nº 051.063.948-80, PIS/PASEP nº 10.807.150.360, titular do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 26.775, na referência Regra de Transição, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 632/2024.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 387/2024****Osasco, 4 de outubro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **CLEUSA APARECIDA DA SILVA**, RG nº 17.465.246-X, CPF/MF nº 643.776.018-49, PIS/PASEP nº 104.37136.41.5, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 78.585, na referência Regra de Transição, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar nº. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 3725/2022.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 394/2024****Osasco, 4 de outubro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **EDINALDA LINO DA SILVA**, RG nº 59.405.659-7, CPF/MF nº 816.866.764-68, PIS/PASEP nº 17.039.571.291, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE COPA E COZINHA, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 32.263, na referência Regra de Transição, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 3858/2023.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 386/2024****Osasco, 3 de outubro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - **Aposentar** na modalidade Incapacidade Permanente a servidora **ELISANGELA MARQUES PACHECO**, RG nº 25.699.135-2, CPF/MF nº 152.986.948-02, PIS/PASEP nº 19.001.811.232, titular do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA**, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 139.673, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 2º, inciso III, § 1º, Art. 7º e Art. 9º da LC n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1061/2024.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 397/2024****Osasco, 4 de outubro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor **JOÃO CARLOS PHILOMENO**, RG nº 18.191.133-4, CPF/MF nº 067.874.248-09, PIS/PASEP nº 17.019.094.692, titular do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 32.138, na referência Regra de Transição, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 2121/2022.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 382/2024****Osasco, 3 de outubro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – Aposentar na modalidade Especial de Professor a servidora **KELLY CRISTINA MARTINS RIBEIRO STACENCO**, RG nº 15.886.763-4, CPF/MF nº 068.182.388-74, PIS/PASEP nº 12.297.859.327, titular do cargo de provimento efetivo de PEB I – 27 Horas, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 80.526, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 15º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea "a", da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 2221/2022.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Registre-se, cumpra-se

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 393/2024****Osasco, 4 de outubro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **LINDALVA FERREIRA DOS SANTOS REIS**, RG nº 14.161.537-0, CPF/MF nº 029.269.638-82, PIS/PASEP nº 10.756.118.791, titular do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 32.064, na referência Regra de Transição, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 757/2024.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 391/2024****Osasco, 4 de outubro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, RG nº 53.843.767-4, CPF/MF nº 094.730.518-16, PIS/PASEP nº 12.283.914.746, titular do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE GERAL, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 18.803, na referência Regra de Transição, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea "a", § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 3656/2023.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 383/2024****Osasco, 3 de outubro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – Aposentar na modalidade Voluntária por Idade a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, RG nº 14.769.707-4, CPF/MF nº 086.568.538-05, PIS/PASEP nº 10.730.583.640, titular do cargo de provimento efetivo de INSPECTORA DE ALUNOS, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 192.760, na referência Proporcional ao Tempo de Contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 19º, inciso II da LC nº 391/2021, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 3395/2023.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 381/2024****Osasco, 3 de outubro de 2024**

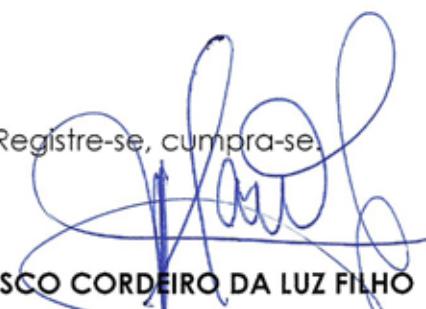
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – Aposentar na modalidade Especial de Professor a servidora **MARIA GONÇALVES DA GAMA**, RG nº 22.081.201-9, CPF/MF nº 146.177.198-65, PIS/PASEP nº 123.07583.32.9, titular do cargo de provimento efetivo de PEB I – 27 Horas, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 38.084, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 15º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea "a", da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 2932/2022.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Registre-se, cumpra-se,

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 384/2024****Osasco, 3 de outubro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Idade a servidora **MARLI JORDÃO TRAJANO**, RG nº 12.898.040-0, CPF/MF nº 052.278.618-97, PIS/PASEP nº 10.820.912.281, titular do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 133.336, na referência Proporcional ao Tempo de Contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 19º, incisos I e II, Parágrafo Único da LC nº 391/2021, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 1312/2024.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Registre-se, cumpra-se

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 389/2024****Osasco, 4 de outubro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor **MARIO LAURENTINO DE SANTANA**, RG nº 14.595.018-9, CPF/MF nº 031.607.028-98, PIS/PASEP nº 10.802.691.460, titular do cargo de provimento efetivo de VIGIA MUNICIPAL CLASSE II, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 28.814, na referência Regra de Transição, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea "a", § 5º da Lei Complementar nº. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 1550/2024.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Registre-se, cumprase.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 388/2024****Osasco, 4 de outubro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

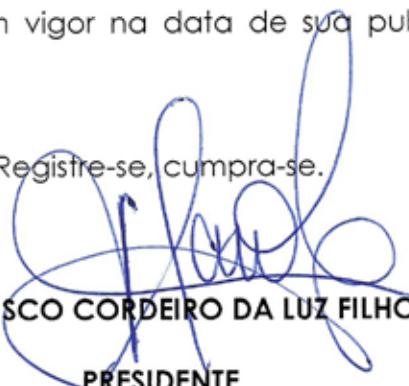
RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **MATILDE MARQUES DA SILVA AMANCIO**, RG nº 11.397.514-4, CPF/MF nº 247.640.728-31, PIS/PASEP nº 106.471.796.33, titular do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 34.630, na referência Regra de Transição, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea "a", § 5º da Lei Complementar nº. 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 2894/2023.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 390/2024****Osasco, 4 de outubro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor **PAULO ROBERTO DA CRUZ**, RG nº 13.390.086-1, CPF/MF nº 035.524.808-54, PIS/PASEP nº 108.8740990.0, titular do cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 33.601, na referência Regra de Transição, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea "a", § 5º da Lei Complementar nº 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 1582/2024.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 392/2024****Osasco, 4 de outubro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

Aposentar na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **SANDRA BRITO DE SOUZA**, RG nº 18.569.531-0, CPF/MF nº 067.890.088-45, PIS/PASEP nº 12.123.853.536, titular do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 27.230, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 38, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n. 124/2024, conforme Processo Administrativo nº 2730/2020.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 385/2024****Osasco, 3 de outubro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

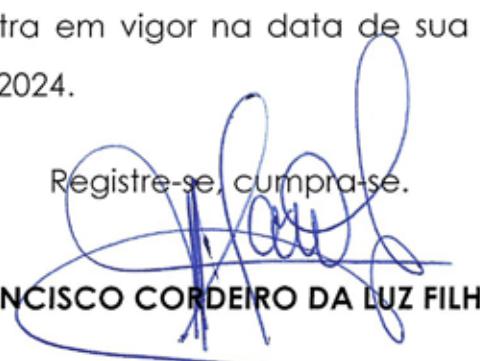
RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Voluntária por Idade a servidora **SUELI MIRA**, RG nº 10.680.901-5, CPF/MF nº 051.010.928-43, PIS/PASEP nº 10.825.216.734, titular do cargo de provimento efetivo de PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - 27 Horas, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 174.150, na referência Proporcional ao Tempo de Contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 39º, incisos I, II e III da LC nº 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 1893/2022.

II – Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondente ao PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 520/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): ONOFRE LUCENA DE OLIVEIRA

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

PROCESSO N°: 1199/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE

INTERESSADO(A): CARMELITA MARIA BERNARDINO XAVIER

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 7 de outubro de 2024

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 455/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - EXONERAR a senhora **ROSEMEIRE SOARES BARBOSA**, portadora do RG 24.374.053-0, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO**, de provimento em comissão, no dia 30 de setembro de 2024, e;

II – NOMEÁ-LA para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**, no dia 1º de outubro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 30 de setembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 30 de setembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 456/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **RAFAEL DOS SANTOS CARDOSO**, portador do RG 46.333.668-9, para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO**, de provimento em comissão, no dia 1º de outubro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 30 de setembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 30 de setembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 457/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **RICARDO COSTA MIGLIORINI**, portador do RG 7.614.788-5, no período de 11/09 a 04/10/2024, conforme Laudo de Conclusão de Perícia Médica do IPMO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11/09/2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 2 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 2 de outubro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 458/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora **CREMILDA DA SILVA LIMA**, portadora do RG 27.934.719-4, no período de 10/09 a 08/11/2024, conforme Laudo de Conclusão de Perícia Médica do IPMO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10/09/2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 2 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 2 de outubro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 460/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) senhor (a) **GEORGE DA SILVA FERNANDES**, portador (a) da cédula de identidade RG nº 24.976.886-0, para exercer, **INTERINAMENTE**, o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**, cumulativo ao cargo de Ouvidor Legislativo, sem prejuízo de seus vencimentos, durante a ausência do titular do cargo por motivo de férias de 25 de novembro de 2024 a 09 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 2 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 2 de outubro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

BRUNO VINICIUS GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteiro, analista de logística, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 02/04/1987, filho de SUELI GONÇALVES DA SILVA, residente em Osasco, SP ALINE CRISTINA SOUZA, brasileira, solteira, auxiliar almoxarifado, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 16/06/1989, filha de ANTONIO VITORIO DE SOUZA e de ANTONIA DE LURDES SOUZA, residente em Carapicuíba, SP

ELCIO RAMOS DE JESUS, brasileira, solteiro, vidraceiro, nascido em Ituberá, BA, Registrado em Piraí do Norte, Ituberá, BA , aos 14/09/1997, filho de LOURIVAL JERONIMO DE JESUS e de ELENILDA DOS SANTOS RAMOS, residente em Osasco, SP THAIS JUSSARA OLIVEIRA, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 06/11/1996, filha de EUGENIO SILVA OLIVEIRA e de GISELE JUSSARA, residente em Osasco, SP

ALEXANDRE ISAIAS DA SILVA, brasileira, solteiro, operador, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 04/06/2000, filho de IZAIAS JOSÉ DA SILVA e de MARIA JOSÉ TORRES DA SILVA, residente em Osasco, SP MIRIÃ DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, atendente, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 14/04/2000, filha de MARCIO GOMES DA SILVA e de PATRICIA DE FATIMA SANTOS DE SOUSA SILVA, residente em Osasco, SP

VINICIUS FEITOSA SANTOS, brasileira, solteiro, designer, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 13/06/2003, filho de ALOISIO CONCEIÇÃO SANTOS e de FRANCISCA FEITOSA SANTOS, residente em Carapicuíba, SP MARCELLE FERNANDA MACCHIORI ANDRADE, brasileira, solteira, encarregada geral, nascida em São Paulo, SP, Registrada no 2º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP , aos 21/10/2002, filha de MARCEL DA SILVA ANDRADE e de ROBERTA CRISTINA MACCHIORI, residente em Osasco, SP

VÍCTOR SANT'ANA CARVALHO, brasileira, solteiro, operador de loja, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 05/07/2005, filho de MARCOS MIGUEL CARVALHO e de ANTÔNIA MERCÊS DE SANT'ANA, residente em Osasco, SP GIULIA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, operadora de loja, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 09/12/2005, filha de

FERNANDO MOREIRA DE SOUZA e de MARTA REGINA PEREIRA, residente em Osasco, SP

GABRIEL BRAZ DA SILVA, brasileira, solteiro, assistente de rh, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 04/07/2006, filho de RODRIGO LIMA DA SILVA e de GISELLE GAIÃO BRAZ DA SILVA, residente em Osasco, SP STEPHANY SANTOS NOGUEIRA MIRA, brasileira, solteira, estagiária, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 27/11/2007, filha de HENRIQUE LUIZ CHAVES MIRA e de DAIANA SANTOS NOGUEIRA ROSA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

EDILSON JOSÉ DE MOURA, brasileira, divorciado, cozinheiro, nascido em Baixio - Picos, Picos, PI, aos 17/04/1979, filho de JOSÉ ULISSES DE MOURA e de MARIA TERESA DE JESUS MOURA, residente em Osasco, SP. JOSILENE PEREIRA DA COSTA, brasileira, solteira, cozinheira, nascida em Flores do Piauí, Flores do Piauí, PI, aos 12/11/1974, filha de AGRIPINO DA COSTA JUNIOR e de MARIA EMILIA PEREIRA DA COSTA, residente em Osasco, SP. Osasco, 07/10/24.

GUSTAVO VIEIRA DE LIMA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/06/1998, filho de ROGERIO RODRIGUES DE LIMA e de PATRICIA VIEIRA DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP. LAIS DIAS TRIANO, brasileira, solteira, analista de operações, nascida em Subdistrito Bela Vista - São Paulo, São Paulo, SP, aos 08/10/2001, filha de CLÁUDIO DIAS DA SILVA e de ELEIANE BARBOSA TRIANO DA SILVA, residente em São Paulo, SP. Osasco, 07/10/24. Osasco, 07/10/24.

GERALDO PAULO DE MELO JUNIOR, brasileira, solteiro, vigilante, nascido em Santos, Santos, SP, aos 09/09/1968, filho de GERALDO PAULO DE MELO e de LAURA DE AGUIAR MELO, residente em Osasco, SP. IRACEMA MORAES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em Simplício Mendes, Simplício Mendes, PI, aos 05/11/1982, filha de ABIMAEI FERREIRA DE MORAES e de LUIZA DE JESÚS MORAES, residente em Osasco, SP. Osasco, 08/10/24.

GILVAN SOUZA GOES, brasileira, solteiro, funileiro industrial, nascido em Tucano, Tucano, BA, aos 13/08/1987, filho de PEDRO DA SILVA GOES e de VALDELICE LIMA DE SOUZA, residente em Osasco, SP. LECIENE SANTANA DE SOUSA, brasileira, solteira, auxiliar de laboratório, nascida em Tucano, Tucano, BA, aos 18/01/1995, filha de MANOEL CIRQUEIRA DE SOUZA e de ANTONIA SANTANA DE SOUZA, residente em Osasco, SP. Osasco, 08/10/24.

EDSON JOSÉ MACHADO BARBOSA, brasileira, solteiro, mecânico de motocicletas, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 14/11/1986, filho de JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA e de TEREZA SOLANGE MACHADO BARBOSA, residente em Osasco, SP. ERIENE FERREIRA DE MORAES, brasileira, divorciada, vigilante, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 25/06/1984, filha de PEDRO FERREIRA DE MORAES e de MARIA LUIZA DE SOUZA MORAES, residente em Osasco, SP. Osasco, 11/10/24.

LAILTON DE ANDRADE DIAS, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em Guaribas, Guaribas, PI, aos 15/10/2000, filho de MAURICIO PEREIRA DIAS e de MARIA NASARE DE ANDRADE, residente em Osasco, SP. NILZA CORREIA SILVA, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em Caracol, Caracol, PI, aos 31/05/1995, filha de NILTON CORREIA SILVA e de ZELMA CORREIA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 08/10/24.

BRUNO FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 25/04/1987, filho de JOÃO FERREIRA DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP. LUCIMAR DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, empreendedora, nascida em São Raimundo Nonato, São Raimundo Nonato, PI, aos 12/01/1982, filha de LUIZ OLIVEIRA SANTOS e de LENI LAVINA DE OLIVEIRA SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 08/10/24.

JHEMENSON FREIRE LEITE, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 03/06/2002, filho de JOSENILDO FAUSTINO LEITE e de MARIA APARECIDA FREIRE LEITE, residente em Osasco, SP. SABRINA ELLEN NOVAES SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 01/05/2002, filha de PEDRO GILDO CARVALHO SANTOS e de NICE DE NOVAES RIBEIRO SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 09/10/24.

LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileira, divorciado, motorista, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 26/01/1961, filho de ETELVINO GALDINO DOS SANTOS e de ANGELINA GALDINA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, divorciada, babá, nascida em Itanhomi, Itanhomi, MG, aos 03/05/1974, filha de JAIME RODRIGUES DE FREITAS e de ALICE FIALHO DE FREITAS, residente em Osasco, SP. Osasco, 09/10/24.

FELIPE LOPES FERREIRA, brasileira, solteiro, atendente, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 13/02/2006, filho de CLAUDIONOR FERREIRA e de JOANA LOPES MENEZES, residente em Osasco, SP. CAROLINA FERNANDES DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, analista de suporte, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 30/03/2005, filha de GESSE ROCHA DE VASCONCELOS JUNIOR e de ROSANA FERNANDES DA SILVA VASCONCELOS, residente em Osasco, SP. Osasco 09/10/24.

LEANDRO TEIXEIRA LOPES, brasileira, solteiro, funileiro e pintor, nascido em Souto Soares, Souto Soares, BA, aos 18/07/1981, filho de DERMEVALDO JOSÉ LOPES e de MARIA NEUZA TEIXEIRA LOPES, residente em Osasco, SP. DIRLENE MARIA DE SOUZA, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, nascida em Souto Soares, Souto Soares, BA, aos 30/06/1981, filha de ANTONIO GASPAR DE SOUZA e de ANELITA MARIA DE NOVAIS, residente em Osasco, SP. Osasco, 10/10/24.

DARLAN MONTALVÃO NUNES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 23/11/1990, filho de MIGUEL PEREIRA NUNES e de AUMENARIA BELEM MONTALVÃO, residente em Osasco, SP. LAISA NEVES MARTINS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 31/05/2003, filha de JOSÉ BENEDITO MARTINS e de PATRICIA NEVES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 10/10/24.

LEANDRO CAUÊ TORRES, brasileira, solteiro, embalador a mão, nascido em Araçatuba, Araçatuba, SP, aos 12/10/1997, filho de MARTA OLIVEIRA TORRES, residente em Osasco, SP. NATANY NOVAIS DE MATOS, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 18/08/2000, filha de JOSE ANTONIO CARMO DE MATOS e de VALDINEIA LEITE NOVAIS DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 10/10/24.

RENATO PEREIRA CARNAUBA, brasileira, solteiro, técnico eletrônico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 03/03/1990, filho de SERGIO PEREIRA CARNAUBA e de SILVIA APARECIDA BATISTA LIMA, residente em Osasco, SP. VANESSA PAULA DE SOUSA ROCHA, brasileira, viúva, do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 11/08/1980, filha de ALTENIBO JOSÉ DE SOUSA e de THEREZINHA APARECIDA DE SOUZA SOUSA, residente em Osasco, SP. Osasco, 10/10/24.

WELLINGTON DOS SANTOS MUNIZ, brasileira, solteiro, almoxarife, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 30/03/2001, filho de WILIANS SILVA MUNIZ e de GLAUCE MARA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. CAMILLE VITÓRIA DE LIMA MOREIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 27/07/2002, filha de LEANDRO LOPES MOREIRA e de MARCILENE DE LIMA MOREIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 10/10/24.

PAULO ISRAEL APARECIDO BARBOZA TEIXEIRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 15/06/2005, filho de MELQUEZEDÉQUE ALEXANDRE TEIXEIRA e de PAULA REGINA JESUS APARECIDA DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP. ELAYNE MOREIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 14/10/2007, filha de ELIANE DE JESUS MOREIRA OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 10/10/24.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP